



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA DA PORTARIA Nº 133, DE 22 DE JULHO DE 2024

A Secretaria Municipal de Educação de Fundão por intermédio da Secretária Municipal de Educação, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 485/2023, **TORNA PÚBLICO**, a ERRATA Nº 01, referente a Portaria/Semed nº 133/2024, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Análise de Currículo para Cuidador de Educação Especial para atuar nas Instituições de Ensino, em caráter temporário, na Rede Pública Municipal de Ensino de Fundão/ES.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Art. 12. As inscrições serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail cpsssemed@gmail.com **no período de 23 a 28 de julho de 2024** e deverá conter:

- I. Ficha de inscrição, conforme Anexo I; e
- II. Histórico Escolar do Ensino Fundamental Anos Finais, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental Anos Finais (validade de 30 dias, após data da emissão).

LEIA-SE:

Art. 1º ... Art. 12. As inscrições serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail cpsssemed@gmail.com **no período de 23 a 28 de julho de 2024** e deverá conter:

- I. Ficha de inscrição, conforme Anexo I; e
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Declaração de Conclusão do Nível Médio (validade de 30 dias, após data da emissão).

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação
Fundão, 29 de julho de 2024

DHÉBORA NUNES BARBOSA ZUCCILOTTO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 485/2024